



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 452 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
1.	AUTENTICAÇÃO		-
1.1.	De planta fornecida pelo interessado	4,0000	21,92
			-
2.	CÓPIAS		-
2.1.	Reprográficas - por face (folha A4)		-
2.1.1	simples	0,2000	1,10
2.1.2	com autenticação	0,3000	1,64
2.2	Planta aprovada (Edificação) - por via	15,0000	82,21
			-
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS		-
3.1.	De contrato de Obras ou serviços de engenharia com encaminhamento de cópia na íntegra (obrigatório) para o TCE	50,0000	274,04
3.2.	De contrato de Compras e demais serviços com encaminhamento de cópia na íntegra (obrigatório) para o TCE	35,0000	191,82
3.3.	De aditamento e/ou rescisão contratual com encaminhamento de cópia (obrigatório) para o TCE	25,0000	137,02
3.4.	De termo de compromisso (parcelamento do solo)	40,0000	219,23
			-
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO		-
4.1.	De materiais e/ou serviços	6,0000	32,88
			-
5.	INSCRIÇÃO NO CADASTRO (CONTRATOS)		-
5.1.	FORNECEDORES - Inicial	16,0000	87,69
5.2.	FORNECEDORES - Renovação ou alteração	8,0000	43,85
5.3	FIRMAS EMPREITEIRAS - Inicial	20,0000	109,61
5.4	FIRMAS EMPREITEIRAS - Renovação ou alteração	10,0000	54,81
			-
6.	REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRA, DETRITOS, ESCÓRIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		-
6.1	Por veículo (viagem)	72,2264	395,85
			-
7.	REMOÇÃO COM TRANSPLANTE DE ÁRVORE, SEM RISCO, A PEDIDO DO MUNICÍPIO		-
7.1	árvore com diâmetro menor ou igual a 50cm	175,5438	962,10
7.2	árvore com diâmetro maior que 50cm	263,5685	1.444,54
			-
8.	REBAIXAMENTO DE GUIAS		-
8.1	Vistoria	14,0000	76,73
8.2	Rebaixamento de guias de concreto - por metro	23,0000	126,06
8.3	Rebaixamento de guias de granito - por metro	25,0000	137,02
			-
9.	ALINHAMENTO DE GUIA - por metro linear	9,0000	49,33
			-
10.	VISTORIA TÉCNICA		-
10.1	Em estabelecimentos concernentes a produtos alimentícios	40,0000	219,23
10.2	Em salão destinado à realização de bailes, shows, etc. por qualquer meio de fornecimento de música - por ano	30,0000	164,42



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 452 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
10.3	Em ascensores - por unidade e por ano	20,0000	109,61
10.4	Em veículos de aluguel de passageiros (TAXI/ ESCOLAR)	10,0000	54,81
10.5	Em veículos de transporte coletivo	15,0000	82,21
10.6	Para interdições em vias públicas	10,0000	54,81
			-
11.	APREENSÃO DE BENS E ANIMAIS		-
11.1	De mercadorias, materiais e objetos	40,0000	219,23
11.2	De veículos motorizados:		-
	a) bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	25,0000	137,02
	b) automóveis pequenos e médios	30,0000	164,42
	c) automóveis grandes e utilitários descarregados	40,0000	219,23
	d) utilitários carregados	60,0000	328,84
	e) ônibus e caminhões vazios	60,0000	328,84
	f) caminhões carregados	80,0000	438,46
	g) outros veículos	25,0000	137,02
11.3	De veículos de tração animal:		-
	a) vazio	20,0000	109,61
	b) carregado	30,0000	164,42
11.4	De veículo não motorizados	15,0000	82,21
11.5	De animais	15,0000	82,21
			-
12.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS		-
12.1.	De pequeno porte (cães, gatos, etc.)	1,0000	5,48
12.2.	De grande porte (suínos, eqüinos, muares, bovinos, etc.)	2,5000	13,70
			-
13.	DEPÓSITO DE BENS APREENSADOS - DIÁRIAS		-
13.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	10,0000	54,81
13.2.	Automóveis pequenos e médios	10,0000	54,81
13.3.	Utilitários e automóveis grandes	13,0000	71,25
13.4.	Caminhões, ônibus	16,0000	87,69
13.5.	Mercadorias em geral	5,0000	27,40
13.6.	Banca e barraca	10,0000	54,81
			-
14.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS		-
14.1	por kilometro rodado	4,0000	21,92
14.2	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	50,0000	274,04
14.3	Automóveis e utilitários	50,0000	274,04
14.4	Ônibus e caminhões descarregados	50,0000	274,04
14.5	Caminhões carregados	75,0000	411,05
14.6	Outros	35,0000	191,82
			-
15.	SISTEMA DE TRANSPORTE (VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO)		-
15.1	Transferencia de Alvará - (Permissão - Taxi)	190,0000	1.041,33
15.2	Permuta entre Permissionários - (Táxi)	190,0000	1.041,33
15.3	Transferencia de Registro - Escolar	150,0000	822,11
			-
16.	CEMITÉRIO		-
16.1	Inumação:		-



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 452 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
	a) em sepultura perpétua para moradores	48,7131	266,98
	b) em sepultura perpétua para não moradores	97,4263	533,96
	c) em sepultura geral para moradores	28,4160	155,74
	d) em sepultura geral para não moradores	56,8320	311,48
16.2	Exumação	40,5943	222,49
16.3	Entrada ou retirada de ossada	24,3566	133,49
16.4	Ocupação de nicho columbário - por ano	12,1783	66,75
16.5	Colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	5,0000	27,40
16.6	Título de concessão de sepulturas	5,0000	27,40
16.7	Concessão de terrenos perpétuos		-
	a) em via principal - por metro quadrado	130,0000	712,49
	b) em via secundária - por metro quadrado	115,0000	630,28
			-
17.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL - 1% (um por cento) sobre o valor venal - por mês	-	-
17.1	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		-
17.1.1	Poliesportivo Celso Daniel - Jogos - (valor por hora)	25,0000	137,02
17.1.2	Poliesportivo Celso Daniel - Eventos - (valor por hora)	40,0000	219,23
17.1.3	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - JOGOS - (valor por hora)	10,0000	54,81
17.1.4	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - EVENTOS - (valor por hora)	16,0000	87,69
17.1.5	Poliesportivo Atilio Damo - JOGOS- (valor por hora)	5,0000	27,40
17.1.6	Poliesportivo Atilio Damo - EVENTOS- (valor por hora)	8,0000	43,85
17.1.7	Poliesportivo Fernando Conceição - JOGOS - (valor por hora)	10,0000	54,81
17.1.8	Poliesportivo Fernando Conceição - EVENTOS- (valor por hora)	16,0000	87,69
17.1.9	Poliesportivo José Boscardi - JOGOS- (valor por hora)	10,0000	54,81
17.1.10	Poliesportivo José Boscardi - EVENTOS- (valor por hora)	16,0000	87,69
17.1.11	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - JOGOS- (valor por hora)	5,0000	27,40
17.1.12	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - EVENTOS- (valor por hora)	8,0000	43,85
17.1.13	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - JOGOS- (valor por hora)	5,0000	27,40
17.1.14	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - EVENTOS- (valor por hora)	8,0000	43,85
17.1.15	Estádio Municipal Pedro Benedetti - JOGOS- (valor por hora)	40,0000	219,23
17.1.16	Estádio Municipal Pedro Benedetti - EVENTOS- (valor por hora)	64,0000	350,76
17.1.17	Praça Esportiva Karol de Melo Silva - Eventos	5,0000	27,40
17.1.18	Campo Distrital "Rafael José da Silva" - Eventos	5,0000	27,40
17.1.19	Campo Distrital "Maria Célia de Souza" - Eventos	5,0000	27,40
17.1.20	2º Via de Carteirainha	2,0000	10,96
			-
17.2	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE CULTURA		-
17.2.1	Autorização de uso do Teatro Municipal "valor mínimo" - Produções Culturais e Artísticas (período de 14 horas)	177,0000	970,08
17.2.2	Autorização de uso do Teatro Municipal - Locação Comum (período de 06 horas)	693,0000	3.798,13
17.2.3	Autorização de uso do Teatro Municipal - Produções Culturais e Artísticas com cobrança de bilheteria (caso exceda ao valor do preço público)	10% da renda bruta	
17.2.4	valor hora excedente para eventos e espetáculos no próprio público	10,0000	54,81
17.2.5	utilização do "Foyer" (período de 04 horas)	177,0000	970,08
			-
18.	OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		-



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 452 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
18.1	Espaço ocupado por banca de jornal - por m² e por mês	1,0000	5,48
18.2	Espaço ocupado por estacionamento de veículo de aluguel :		-
	a) de passageiro, por mês	0,8000	4,38
	b) de transporte coletivo, por mês	1,0000	5,48
	c) de carga, até seis toneladas, por mês	0,8000	4,38
	d) de carga acima de seis toneladas, por mês	1,5000	8,22
18.3	Espaço ocupado por feirantes - por m² e por dia	0,0500	0,27
18.4	Espaço ocupado por barracas, tabuleiros, carrinhos, etc - por m² e por mês	1,0000	5,48
			-
19.	REQUERIMENTOS		-
19.1	Alvará de funcionamento	12,0000	65,77
19.2	Alvará pra execução de obras particulares:		-
	a) Indústrias	25,0000	137,02
	b) Comércio	20,0000	109,61
	c) Residência	15,0000	82,21
19.3	Alvará para execução de loteamentos e arruamentos	30,0000	164,42
19.4	Modificação de loteamentos e arruamentos	30,0000	164,42
19.5	Desmembramento, desdobro ou remembramento (englobamento)	15,0000	82,21
19.6	Diretrizes	40,0000	219,23
19.7	Diretrizes para loteamento ou arruamento	70,0000	383,65
19.8	Inscrição de engenheiro		-
	a) Inicial - pessoa física ou jurídica	20,0000	109,61
	b) Renovação ou alteração - pessoa física ou jurídica	16,0000	87,69
19.9	Busca de papéis diversos arquivados, processados ou de dados constantes de livros		-
	a) COM indicação do ano	12,0000	65,77
	b) SEM indicação do ano	15,0000	82,21
19.10	Desarquivamento de Processo	10,0000	54,81
19.11	Segundas vias de "habite-se"	5,0000	27,40
19.12	Abertura de licença de feirantes	100,0000	548,07
19.13	Renovação de licença para feirantes, ambulantes e de hot-dogs (cachorro-quente).	20,0000	109,61
19.14	Transferencia de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA I	150,0000	822,11
19.15	Transferencia de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA II	720,0000	3.946,10
19.16	Inclusão de ponto de feira proveniente de órgãos públicos	20,0000	109,61
19.17	Abertura de licença de hot-dogs (cachorro-quente)	50,0000	274,04
19.18	Abertura de licença de Ambulantes	20,0000	109,61
19.19	Renovação de licença para edificar (prorrogação de prazo de alvará)	10,0000	54,81
19.20	Declaração de numero oficial	4,0000	21,92
			-
20.	VIGILANCIA SANITÁRIA		-
20.1	Rubrica de livros até 100 folhas	26,0000	142,50
20.2	Rubrica de livros de 101 até 200 folhas	39,0000	213,75
20.3	Inutilização de produtos	30,0000	164,42
20.4	Inspeção Veicular	80,0000	438,46
20.5	Alteração de dados cadastrais		-
	a) Alteração de Endereço	10,0000	54,81
	b) Alteração de Razão Social	10,0000	54,81
	c) Alteração de responsável legal	10,0000	54,81
	d) Assunção de Responsabilidade Técnica	44,0000	241,15



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 452 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
	e) Baixa de Responsabilidade Técnica	10,0000	54,81
20.6	Alvará Sanitário inicial e/ou renovação		-
	a) Estabelecimento de pequeno risco	30,0000	164,42
	b) Estabelecimento de médio risco	50,0000	274,04
	c) Estabelecimento de alto risco	70,0000	383,65
			-
21.	PRODUTOS CARTOGRÁFICOS		-
21.1	Mapa com foto aérea		-
21.1.1	Mapa com foto aérea (A4)	1,1700	6,41
21.1.2	Mapa com foto aérea (A3)	1,9000	10,41
21.1.3	Mapa com foto aérea (A2)	2,3500	12,88
21.1.4	Mapa com foto aérea (A1)	5,2900	28,99
21.1.5	Mapa com foto aérea (A0)	7,0300	38,53
			-
21.2	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:10.000)		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do sist.Viário/hidrografia/Linha férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos/Grandes Edificações(Equip. Público).		-
21.2.2	Plotado	63,0000	345,28
21.2.3	Cópia Reprográfica	15,0000	82,21
			-
21.3	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:20.000)		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Sist. Viário/hidrografia/Linha Férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos		-
21.3.1	Plotado	17,0000	93,17
21.3.2	Cópia Reprográfica	9,0000	49,33
			-
21.4	Mapa do Município (Planialtimétrico escala 1:10.000)		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sisit. Viário/Topomínia do Sistema Viário/Hidrografia/Linha Férrea/ Div. Municipais/Estacionamentos/ Gr.Edific.(Equipamentos Públicos)/Curva de Nível de 2 e 2m Curvas Mestras de 10 em 10m		-
21.4.1	Plotado	78,0000	427,49
21.4.2	Cópia Reprográfica	19,0000	104,13
			-
21.5	Mapa de Zonemamento escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - zoneamento		-
21.5.1	Plotado	78,0000	427,49
21.5.2	Cópia Reprográfica	19,0000	104,13
			-
21.6	Mapa de Zoneamento escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) zoneamento		-
21.6.1	Plotado	21,0000	115,09
21.6.2	Cópia Reprográfica	19,0000	104,13
			-
21.7	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - Regiões de Planejamento		-
21.7.1	Plotado	78,0000	427,49
21.7.2	Cópia Reprográfica	19,0000	104,13
			-
21.8	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Regiões de Planejamento		-



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 452 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
21.8.1	Plotado	21,0000	115,09
21.8.2	Cópia Reprográfica	11,0000	60,29
			-
21.9	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) Setores Fiscais		-
21.9.1	Plotado	78,0000	427,49
21.9.2	Cópia Reprográfica	19,0000	104,13
			-
21.10	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Setores Fiscais		-
21.10.1	Plotado	21,0000	115,09
21.10.2	Cópia Reprográfica	11,0000	60,29
			-
21.11	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 5.000		-
	Dimensão - jogo completo 22 pranchas - prancha com 0,90m x 0,60m		-
21.11.1	Plotado (por prancha)	21,0000	115,09
21.11.2	Cópia Reprográfica (por prancha)	9,0000	49,33
			-
21.12	Cópia dos Mapas de setores fiscais (PLANASA)		-
	Dimensão 0,59m x 0,85m		-
21.12.1	Cópia Reprográfica	9,0000	49,33
			-
21.13	Cópia das Plantas de Loteamento	0,1000	0,55